

IATE CLUBE DO ESPÍRITO SANTO

Concurso Fotográfico FOTO DO MÊS ICES

Regulamento

O Concurso Fotográfico "FOTO DO MÊS ICES", desenvolvido pela Diretoria de Esporte e Recreio, tem como objetivo incentivar a interação entre o clube e seus associados, oportunizando o reconhecimento de talentos.

O Concurso pretende mostrar diferentes visões, interações entre família e amigos, esportes e meio ambiente, tudo isso envolvendo o Iate Clube do Espírito Santo, por meio da exposição coletiva das imagens registradas.

DOS PARTICIPANTES

Artigo 1º: Poderão participar do concurso todos associados do ICES.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 2º: As inscrições são gratuitas.

Artigo 3º: A inscrição deverá ser feita pelo e-mail eventos@ices.com.br. Junto com a foto deverão ser informados os seguintes dados do concorrente: Nome, título, telefone de contato, e-mail, data e hora da foto.

DOS TRABALHOS

Artigo 4º: Cada participante poderá inscrever o limite máximo de 02 (duas) fotografias por mês.

Artigo 5º: As fotos enviadas devem conter apenas imagens relacionadas a embarcações, família, esporte, áreas sociais, eventos e meio ambiente, todas voltadas para o Iate Clube do Espírito Santo, podendo ser coloridas ou em preto e branco.

Artigo 6º: O encaminhamento do trabalho implica na autorização para sua eventual publicação e/ou divulgação por parte da organização.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 7º: O prêmio é intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro.

Artigo 8º: Comporá o prêmio: 01 (um) voucher de R\$ 40,00 (quarenta reais) para consumo no Bar e Restaurante Barlavento e 01 (uma) flâmula do ICES. A validade da premiação será por 30 dias e deverá ser retirada na secretaria de eventos.

Artigo 9º: As fotos serão premiadas conforme abaixo:

- ✓ Premiação Quesito Beleza;
- ✓ Premiação Quesito Originalidade;
- ✓ Premiação Quesito Expressão.

DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

Artigo 10º: O resultado mensal deste concurso e a entrega do prêmio serão realizados no 5º dia útil do mês, ao final do concurso.

SELEÇÃO E COMISSÃO JULGADORA

Artigo 11º: A seleção e premiação das fotografias serão realizadas por uma Comissão Especial composta por três (03) membros, Diretor de Esporte e Recreio, Diretor de Marketing e Diretor Social.

Artigo 12º: A exposição das fotos de todos os participantes do Concurso acontecerá através das redes sociais e site do clube.

Artigo 13º: Os membros da Comissão Especial escolherão três fotos: A mais bela, a mais original e a mais expressiva.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 14º: Não poderão concorrer os membros da Diretoria do Clube.

Artigo 17º: A premiação atribuída aos participantes não será suscetível de recursos ou impugnações.

Artigo 18º: A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento.

Artigo 19º: Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem as regras deste Regulamento.

Artigo 20º: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.